

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 007/2018,
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina o Posto Odontológico de “Posto Odontológico Dr. Adolfo Henrique Nussbaumer”.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, o qual denomina o posto odontológico do Município de “Posto Odontológico Dr. Adolfo Henrique Nussbaumer”.

Sendo o que temos para o momento, submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Dácio Azevedo Moraes,
Bancada do PT.**

**Ver. Henrique Antônio Hentges,
Bancada do PT.**

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2018,
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Os vereadores **DÁCIO AZEVEDO MORAES** e **HENRIQUE ANTÔNIO HENTGES**, da bancada do PT, e **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina o Posto Odontológico de “Posto Odontológico Dr. Adolfo Henrique Nussbaumer”.

Art. 1º- O Posto Odontológico do Município fica denominado de “Posto Odontológico Dr. Adolfo Henrique Nussbaumer”.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2018.

**Ver. Dácio Azevedo Moraes,
Bancada do PT.**

**Ver. Henrique Antônio Hentges,
Bancada do PT.**

**Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.**